

MAPA DO FEMINICÍDIO

MATO GROSSO DO SUL

Reinaldo Azambuja

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

Eduardo Corrêa Riedel

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Antônio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Marcelo Vargas Lopes

Delegado-Geral da Polícia Civil

Luciana Azambuja Roca

Subsecretária de Estado de Políticas Públicas para Mulheres

MAPA DO FEMINICÍDIO

Mapeamento das mortes violentas de mulheres, tipificadas como feminicídios, ocorridas em Mato Grosso do Sul no ano de 2019.

No ano de 2019, em Mato Grosso do Sul,

30 mulheres foram vítimas de feminicídio.

98 sobreviveram para contar suas histórias.

A cada mês, 130 mulheres registraram BO por estupro;

A cada semana, 150 mulheres sofreram agressões físicas tipificadas como lesão corporal dolosa;

A cada dia, 51 mulheres denunciaram terem sofrido algum tipo de violência doméstica;

A cada hora, 2 mulheres foram vítimas de ameaça.

Informações e orientações sobre violência contra a mulher:

www.naosecale.ms.gov.br

Não se cale!
Silêncio mata!

APRESENTAÇÃO

O enfrentamento à violência de gênero é grande desafio de todos os governos e, em Mato Grosso do Sul, temos atuado com firmeza para prevenir e erradicar a violência contra mulheres e meninas. Reconhecemos a violência de gênero como uma violência histórica e estrutural, que deve ser vista não somente como uma questão de justiça e segurança, mas também como uma questão de saúde pública, de educação e, principalmente, de cidadania.

A lei federal nº 13.104/2015 incluiu como o feminicídio como qualificadora do crime de homicídio, quando cometido contra mulheres, motivado por violência doméstica, discriminação ou menosprezo à condição de mulher. Desde então, nossos esforços para investigar, julgar e processar os feminicídios como crimes hediondos, que devem ser vistos na perspectiva de gênero, nominados e quantificados, para que tenhamos indicadores desses crimes e para que possamos elaborar políticas públicas de enfrentamento à violência com base em estatísticas e evidências concretas.

O Estado de Mato Grosso do Sul foi um dos escolhidos pela ONU Mulheres e Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, ainda em 2015, para adaptar as Diretrizes Nacionais para investigar, processar e julgar as mortes violentas de mulheres (feminicídios) sob a perspectiva de gênero, constituindo o “GTI FEMINICÍDIO”, grupo de trabalho interinstitucional composto por representantes dos órgãos da segurança pública e do sistema de justiça, coordenado pelo órgão gestor estadual das políticas para mulheres (Decreto estadual nº 14.391/2016).

O principal resultado desse trabalho, na área da segurança pública estadual, foi a criação do “POP FEMINICÍDIO”, um manual para procedimento operacional padrão, instituído pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), direcionado às instituições vinculadas, dispondo sobre o primeiro atendimento e procedimentos para os casos de violência doméstica e mortes violentas de mulheres na perspectiva de gênero (Resolução SEJUSP nº 847, de 02/08/2018).

O Governo do Estado enviou mensagem do executivo à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, propondo a instituição do “Dia Estadual de Combate ao Feminicídio” e da “Semana Estadual de Combate ao Feminicídio”, com objetivo de sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a violência sofrida pelas mulheres, que muitas das vezes leva a um feminicídio, bem como para divulgar os serviços e os mecanismos legais de proteção à mulher em situação de violência e as formas de denúncia. Assim nasceu a lei estadual nº 5.202, de 30 de maio de 2018.

Por meio do decreto estadual nº 15.325, de 10 de dezembro de 2019, o Governo do Estado instituiu o “Plano Estadual de Combate ao Feminicídio”, com objetivos de elaborar e desenvolver campanhas educativas permanentes e continuadas, realizar eventos para discussão do feminicídio como a maior violação de direitos humanos das mulheres, crime hediondo que não pode ser naturalizado ou banalizado e evitar a revitimização e a violência institucional da mulher em situação de violência.

Agora, o Governo do Estado lança o “Mapa do Feminicídio em Mato Grosso do Sul”, com o objetivo de sistematizar e divulgar os dados de violência contra a mulher e de feminicídios (infelizmente) ocorridos no Estado, que servirão como subsídios para a elaboração de políticas públicas de enfrentamento à violência.

Essa é a primeira edição de um mapeamento que se pretende seja anual, a ser divulgado sempre no dia 1º de junho, data escolhida em memória da jovem Isis Caroline, assassinada no dia 1º de junho de 2015 e primeira morte tipificada como feminicídio em Mato Grosso do Sul na vigência da lei federal nº 13.104/2015.

Sejamos todos, governo e sociedade civil, protagonistas na construção de um mundo mais justo, igualitário e sem violência para mulheres e meninas.

Luciana Azambuja Roca
Subsecretária de Políticas Públicas para Mulheres



A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES OCORRE NO MUNDO INTEIRO

Segundo o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) uma em cada três mulheres no mundo já sofreu alguma forma de violência em algum momento da sua vida.

5º lugar

CRIMES CONTRA MULHERES

O Brasil ocupa o quinto lugar no ranking de países com maior número de crimes violentos contra mulheres, conforme o Mapa da Violência 2015.

2min

MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA

A cada 2 minutos, o Brasil registra uma ocorrência de violência doméstica contra mulheres, conforme Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2019.

MATO GROSSO DO SUL NO CENÁRIO BRASILEIRO

O Atlas da Violência 2017 traz tabelas com números absolutos e taxas por 100mil mulheres, de homicídios de mulheres no período de 2005 a 2015. Analisando os dados referentes a 2015, ano em que a Lei do Feminicídio (lei federal 13.104/2015) entrou em vigor, Mato Grosso do Sul aparece com número absoluto de 58 casos, apontando queda de 31,8% em relação ao ano de 2014. Ao analisarmos a taxa de homicídios de mulheres por unidade da federação, o Estado apresentou índice de 4,3 (abaixo da taxa nacional, de 4,4) para o ano de 2015.

Os números de 2016 e 2017 são trazidos no Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2018, e mostram o Estado de Mato Grosso do Sul entre os primeiros estados com maiores índices de feminicídios.

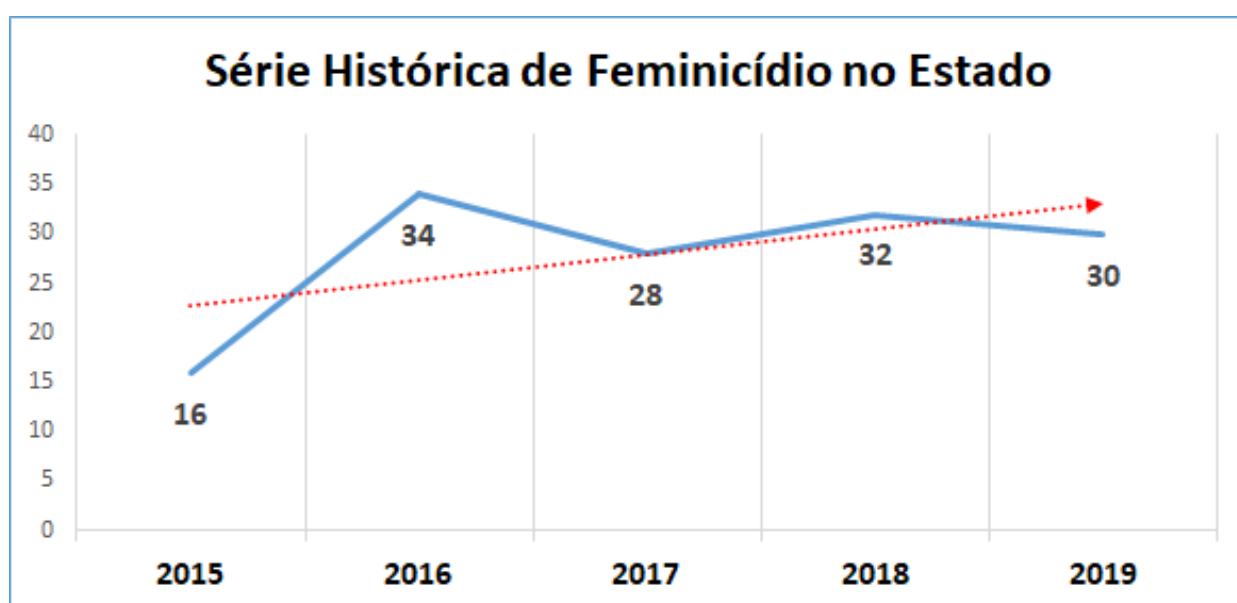
O Anuário do Fórum Brasileiro de Segurança Pública 2019, traz uma análise mais detalhada sobre os feminicídios ocorridos no Brasil, que totalizaram 1.206 vítimas no ano de 2018, um crescimento de 8% em relação ao ano anterior, com ápice da mortalidade aos 30 anos e com a informação de que, em 88,8% dos casos, o autor foi o companheiro ou o ex-companheiro da vítima.

Considerando a taxa de feminicídios no ranking por UFs, Mato Grosso do Sul foi o segundo estado brasileiro com o maior número percentual de feminicídios em 2018, com taxa de 2,6 por 100mil mulheres. O Acre apontou taxa de 3,4, ficando com a primeira posição, enquanto a taxa nacional foi de 1,1.

Entretanto, atualizando os números de ocorrências em 2018 (de 36 para 32, o que se dá em razão da condução da investigação criminal ou da desclassificação pelo Ministério Público quando da denúncia), a taxa de Mato Grosso do Sul passou a ser de 2,2. Esse indicador, de acordo com o ranking das demais UFs, coloca **Mato Grosso do Sul na 3ª posição de Estado com maiores índices de feminicídios**, ficando atrás do Acre (3,4) e do Mato Grosso (2,5).

POLÍTICAS PÚBLICAS FUNDAMENTADAS EM EVIDÊNCIAS

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul trabalha com um total de 110 casos de feminicídios consumados e 220 casos de feminicídios na forma tentada no período de 2015/2018, sendo 21,8% na capital e 78,2% no interior. Em 2019, foram 30 feminicídios consumados e 98 tentativas, sendo 16,6% das mortes ocorridas na capital e 83,4% no interior.



Desde o início do monitoramento dos casos de feminicídios no Estado, de 2015 a 2019, foram registrados 140 vítimas e 318 sobreviventes. Analisando por local de ocorrência, 65% dos municípios sul-mato-grossenses já registraram ao menos um caso de morte violenta de mulher por questões de gênero.

Em 2019, foram registrados em Mato Grosso do Sul 415 homicídios dolosos, dos quais 75 tinham mulheres como vítimas – e, destes, 30 foram tipificados como feminicídios, por terem ocorrido no contexto de violência doméstica, de menosprezo ou discriminação à condição de mulher, conforme legislação pertinente. Portanto, do total de mortes intencionais com vítimas mulheres registradas no Estado, 7% foram caracterizadas como crimes violentos contra mulheres, por questões de gênero.

VIOÊNCIA CONTRA MULHERES EM NÚMEROS

Passamos à análise dos números de violência contra mulheres registrados no Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2015 a 2018, separando-os em três categorias: violência doméstica, feminicídios e violência sexual (estupro) – observando que nos crimes de violência doméstica, destacam-se por sua maior incidência a lesão corporal dolosa e a ameaça, sendo que ambos os tipos podem ser enquadrados numa mesma situação, com um único BO por lesão corporal e ameaça, entre outros crimes eventualmente praticados.

COMPARATIVO CRIMES CONTRA MULHER - ESTADO				
Natureza	2015	2016	2017	2018
Violência Doméstica	17.372	17.702	18.602	17.940
Feminicídio Consumado	16	34	28	32
Feminicídio Tentado	24	59	58	79
Lesão Corporal Dolosa	8.132	7.867	8.167	7.778
Ameaça	16.594	16.270	16.787	16.396
Estupro	1.427	1.536	1.650	1.735

COMPARATIVO CRIMES CONTRA MULHER - CAPITAL				
Natureza	2015	2016	2017	2018
Violência Doméstica	6.026	6.328	6.380	6.157
Feminicídio Consumado	3	8	6	7
Feminicídio Tentado	5	19	21	20
Lesão Corporal Dolosa	2.464	2.418	2.494	2.224
Ameaça	5.863	5.963	6.008	5.792
Estupro	432	483	521	558

COMPARATIVO CRIMES CONTRA MULHER - INTERIOR				
Natureza	2015	2016	2017	2018
Violência Doméstica	11.346	11.374	12.222	11.783
Feminicídio Consumado	13	26	22	25
Feminicídio Tentado	19	40	37	59
Lesão Corporal Dolosa	5.668	5.449	5.673	5.554
Ameaça	10.731	10.307	10.779	10.604
Estupro	995	1.053	1.129	1.177

VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES - 2019

Analisando os números do ano de 2019, constata-se o registro de 18.689 boletins de ocorrência por violência doméstica, 128 por feminicídio – sendo 30 consumados e 98 tentados e 1.562 registros de BO por violência sexual, podendo-se perceber queda de 6,3% nos feminicídios consumados e de 10% nos casos de estupro.

COMPARATIVO CRIMES CONTRA MULHER - ESTADO			
Natureza	Jan à Dez 2018	Jan à Dez 2019	Variação %
Violência Doméstica	17.940	18.689	4,2%
Feminicídio Consumado	32	30	-6,3%
Feminicídio Tentado	79	98	24,1%
Lesão Corporal Dolosa	7.778	7.770	-0,1%
Ameaça	16.396	16.846	2,7%
Estupro	1.735	1.562	-10,0%

Dos crimes de violência doméstica, destacam-se por sua maior incidência, a ameaça (16.846) e a lesão corporal dolosa (7.770), observando que ambos os tipos podem ser enquadrados numa mesma situação, com um BO por lesão corporal e ameaça, entre outros crimes eventualmente praticados contra uma mesma vítima.

Dos crimes de violência sexual, destaque para a idade e sexo das vítimas, o que chama a atenção para a necessária integração das políticas públicas para mulheres com as políticas do sistema de garantia dos direitos das crianças e adolescentes, visando à erradicação do abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes:

Das 1.562 vítimas mulheres que procuraram uma Delegacia de Polícia em Mato Grosso do Sul para relatar crime de estupro em 2019, 50,45% era crianças na forma da lei (0 a 11 anos), 41,36% eram meninas na fase da adolescência (12 a 17 anos) e mulheres adultas, maiores de 18 anos, representaram 8,19% das vítimas dos crimes sexuais.

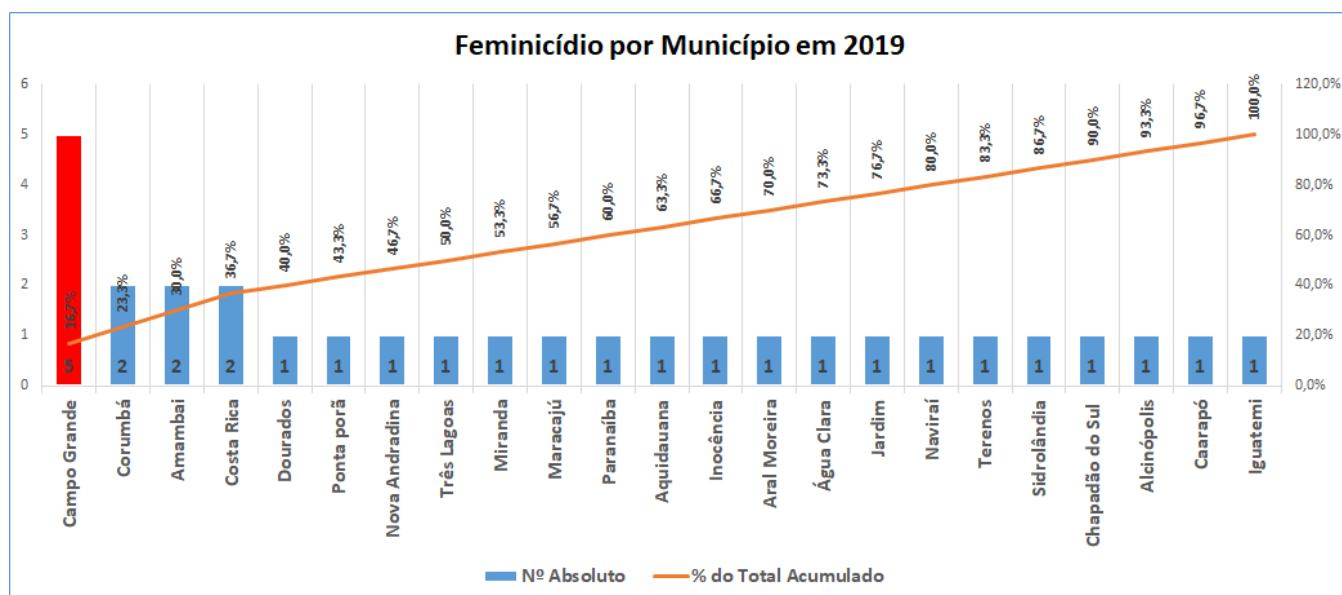
Os crimes de violência doméstica e de feminicídio tentado, na capital e no interior, aumentaram em 2019, comparando com o mesmo período de 2018, como se vê nas tabelas abaixo.

COMPARATIVO CRIMES CONTRA MULHER - CAPITAL			
Natureza <i>adolescentes</i>	Jan à Dez 2018	Jan à Dez 2019	Variação %
Violência Doméstica	6.157	6.335	2,9%
Feminicídio Consumado	7	5	-28,6%
Feminicídio Tentado	20	21	5,0%
Lesão Corporal Dolosa	2.224	2.173	-2,3%
Ameaça	5.792	5.780	-0,2%
Estupro	558	475	-14,9%

COMPARATIVO CRIMES CONTRA MULHER - INTERIOR			
Natureza	Jan à Dez 2018	Jan à Dez 2019	Variação %
Violência Doméstica	11.783	12.354	4,8%
Feminicídio Consumado	25	25	0,0%
Feminicídio Tentado	59	77	30,5%
Lesão Corporal Dolosa	5.554	5.597	0,8%
Ameaça	10.604	11.066	4,4%
Estupro	1.177	1.087	-7,6%

ANÁLISE AOS FEMINICÍDIOS OCORRIDOS EM 2019

No ano de 2019, 23 municípios sul-mato-grossenses registraram mortes violentas de mulheres por questões de gênero, tendo a residência como local de predominância dos crimes, a autoria por companheiros ou ex-companheiros, a arma branca utilizada na maioria das vezes e, como motivo alegado, principalmente, o inconformismo do autor com a manifestação de vontade da vítima de separar-se, o que evidencia o machismo e o sentimento de posse, de pertencimento, de objetificação daquela mulher-vítima pelo homem-agressor.



Passamos a alguns questionamentos que podem nos fornecer dados estatísticos para formulação de políticas públicas de enfrentamento à violência, direcionadas à realidade e às especificidades do Estado:

Onde morrem as mulheres?

Como morrem as mulheres?

Quando morrem as mulheres?

Por que morrem as mulheres?

ONDE MORREM AS MULHERES?

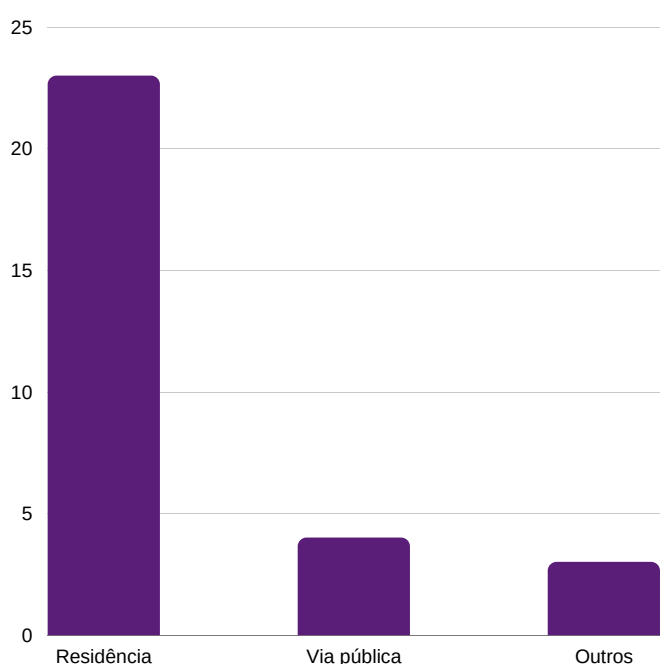
As mulheres são mortas onde deveriam estar mais seguras

Analizando os casos ocorridos em 2019, tem-se a residência como local de maior incidência dos feminicídios. **77% das mortes violentas das mulheres ocorreram naquele local onde ela deveria estar mais segura: no interior do seu lar.**

Foram registrados feminicídios em residências em área urbana (14), em área rural – fazendas e assentamentos (6) e em aldeias indígenas (3).

Mulheres morreram também nas ruas, atropeladas e perseguidas pelos autores dos feminicídios: 3 em via pública urbana e 1 em estrada vicinal de aldeia indígena.

Outros casos especificados como local de trabalho (Igreja e Casa Noturna) e local de lazer, como uma praça pública, entram na lista de locais onde morrem as mulheres. Nesses casos, todas foram mortas pelas mãos dos ex-companheiros.



Em um dos casos, houve tentativa de ocultação de cadáver; em outro, houve tentativa de destruição do corpo da vítima.

Crimes de feminicídios, via de regra, são cometidos mediante emprego de violência e crueldade, descaracterizando as partes femininas da vítima ou o que aquela mulher tinha de mais precioso na sua aparência.

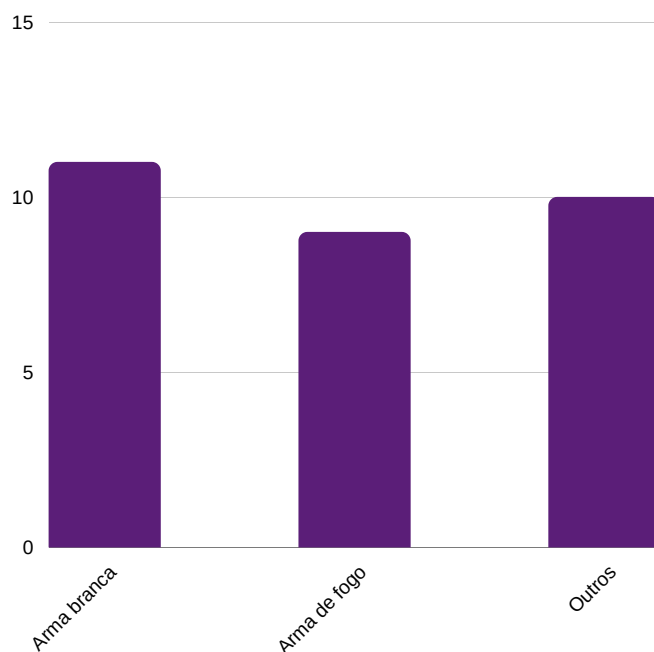
COMO MORREM AS MULHERES?

As mulheres são mortas com crueldade e violência

As mulheres vítimas de feminicídios em Mato Grosso do Sul, no ano de 2019, morreram por golpes de armas brancas (faca, canivete, machadinha) em 11 casos, o que corresponde a 37% dos casos - com predominância do uso de facas em 9 crimes.

Armas de fogo respondem por apenas 9 dos 30 casos - o que corresponde a 30%.

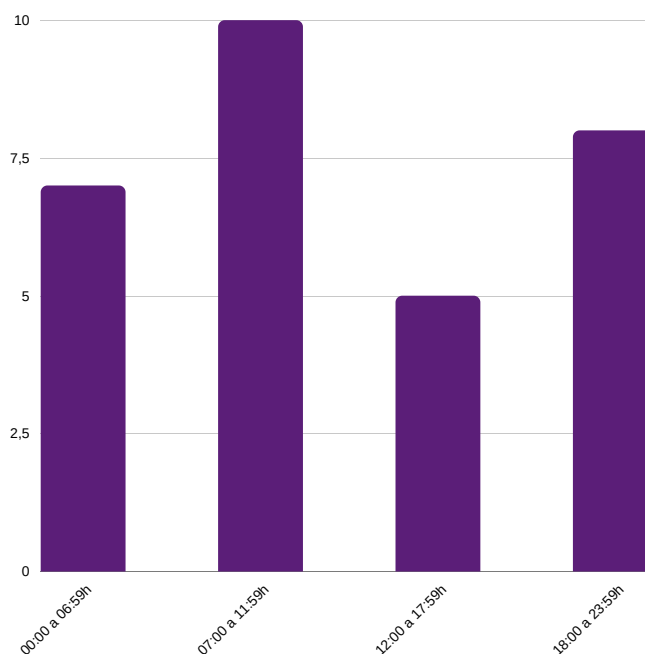
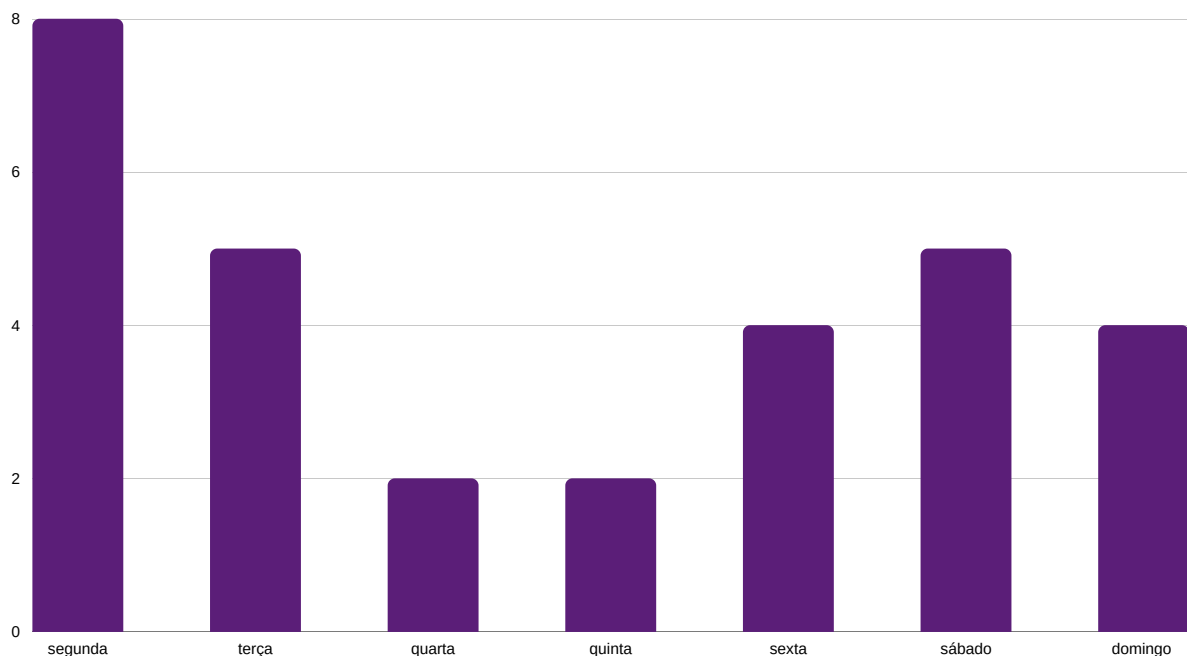
Outros meios cruéis foram empregados pelos autores para causar a morte das mulheres: asfixia (3), estrangulamento (2), espancamento (2), atropelamento (1), queimadura (1), enforcamento (1) - o que corresponde a 33% dos casos.



QUANDO MORREM AS MULHERES?

As mulheres são mortas em dias e horários diversos

Apenas nos meses de julho e setembro de 2019 não houve crimes de feminicídio. Não se tem um dia ou horário para a prática dos crimes, apesar de constarmos uma concentração dos casos na segunda-feira, período matutino. Mulheres morrem todos os dias, nos mais variados horários.



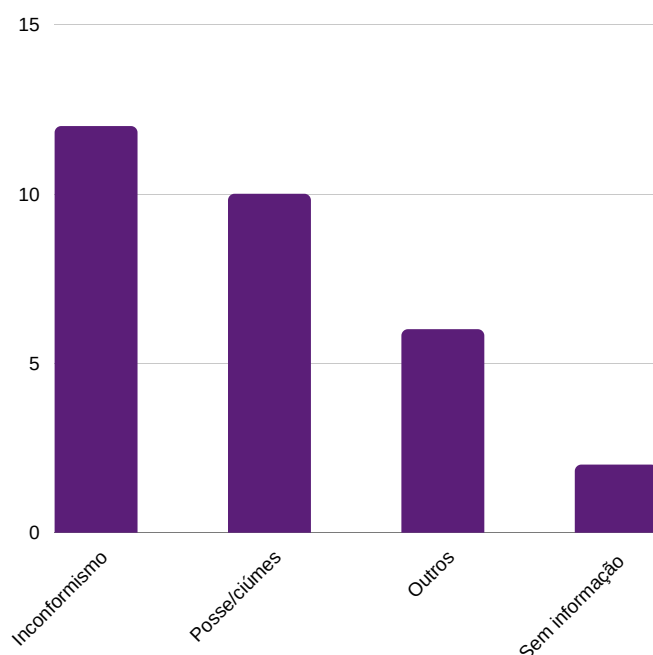
POR QUE MORREM AS MULHERES?

As mulheres morrem por sentimento de posse e menosprezo

O inconformismo com a separação é o maior motivo alegado pelos autores dos feminicídios – o que evidencia o sentimento de posse que nutriam pela vítima, não aceitando a vontade da mulher e não permitindo que tomassem as rédeas de suas vidas. Foi a causa da morte em 12 casos.

Mas o sentimento de posse, o ciúme e o menosprezo à condição de mulher também foram fortemente identificados, nas afirmações dos autores dos feminicídios que justificaram o crime por motivos banais como a vítima ter conversado com outro homem, ou por imaginarem que a vítima poderia estar tendo um outro relacionamento – de uma traição que nunca se confirmou. Matou em 10 casos.

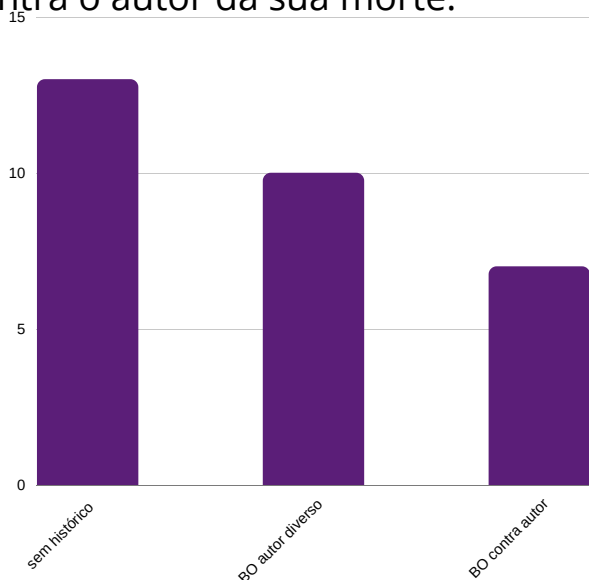
Em outros casos os motivos foram igualmente fúteis, como uma discussão por causa da televisão que não funcionava, uma briga após consumo de bebida alcóolica em excesso ou pelo fato da mãe negar ao filho dinheiro para comprar mais bebida. Isso aconteceu em 6 dos 30 casos analisados.



Em 2 casos, não houve elucidação do motivo: em um, o autor suicidou antes do depoimento e não havia testemunhas; no outro, pelo estado de consciência do autor no momento dos fatos, não foi possível estabelecer nexo causal do motivo.

AS VÍTIMAS TINHAM DENUNCIADO O AGRESSOR?

A presente análise visa também dimensionar a procura das mulheres em situação de violência pelos órgãos de atendimento à mulher, que oferecem atendimento especializado e qualificado com objetivo de acolher e proteger a mulher. E a constatação foi que a maioria das vítimas não possuía histórico de violência doméstica: 13 delas não tinha nenhum registro de ocorrência em seus nomes. 10 vítimas já tinham registrado ocorrência por violência doméstica, mas com autor diverso e somente 7 vítimas possuíam BOs por violência doméstica contra o autor da sua morte.



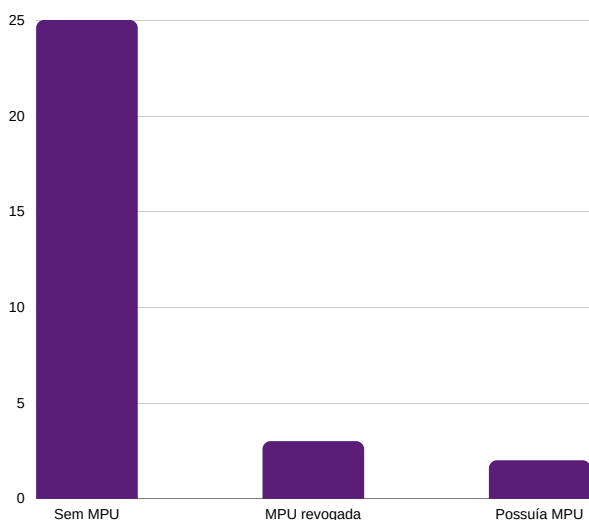
43,34%

das vítimas nunca registraram BOs

33,33% tinham BOs com autor diverso.

23,33% das vítimas possuíam BOs contra o autor do seu feminicídio.

E de todas as 30 vítimas de feminicídios do período analisado, apenas 2 possuíam medida protetiva vigente válida à época dos crimes. Outras 3 tinham solicitado e recebido medidas protetivas contra os autores, mas reataram o relacionamento, revogando tacitamente a medida concedida.



93,33%

das vítimas não possuía medidas protetivas.

A mulher em situação de violência doméstica e familiar está sob amparo da Lei Maria da Penha, que trouxe as medidas protetivas de urgência – e, como os feminicídios costumam ser precedidos de outras formas de violência doméstica e familiar, ao denunciar a violência sofrida antes de uma lesão mais grave, ao solicitar a medida protetiva de urgência, pedindo para que o agressor seja mantido longe, a vítima está se protegendo e, talvez, tomando uma atitude para resguardar sua própria vida.

Mas o que se constatou no presente estudo é que 93,33% das vítimas não tinham nenhuma medida protetiva contra o autor do seu feminicídio. Essas mulheres morreram em silêncio, sem acionar nenhum serviço público de atenção à mulher em situação de violência, sem ajuda de profissionais especializadas, sem qualquer orientação que pudesse tê-las tirado do ciclo de violência e permitido que reconstruíssem suas vidas.

É preciso reforçar o alerta para as denúncias dos casos de violência contra a mulher. Pode ser difícil para a mulher que convive com o agressor se perceber como vítima e mais difícil ainda denunciar a pessoa com quem mantém laços de afeto e afinidade. Não julgue uma mulher em situação de violência que ainda não está encorajada a romper o relacionamento.

São vários os motivos pelos quais as mulheres não denunciam seus agressores, conforme pesquisa realizada pelo DataSenado, 2015:

24% das vítimas preocupam-se com a criação dos filhos;

24% tem medo de vingança do agressor;

16% acreditaram que seria a última vez;

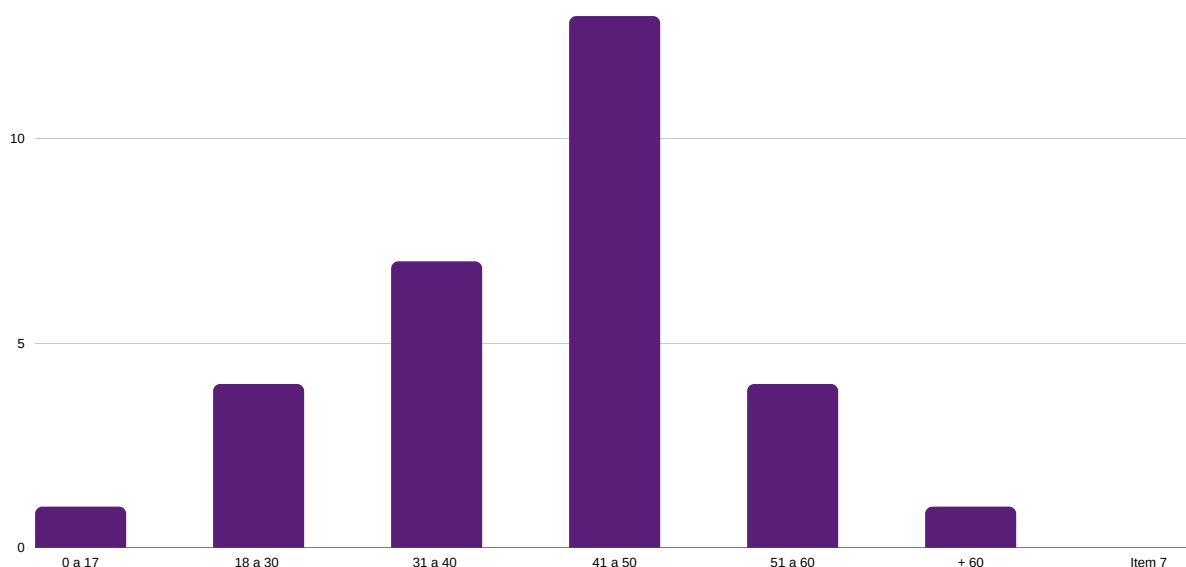
10% afirmaram não acreditar em punição;

7% tem vergonha das agressões sofridas;

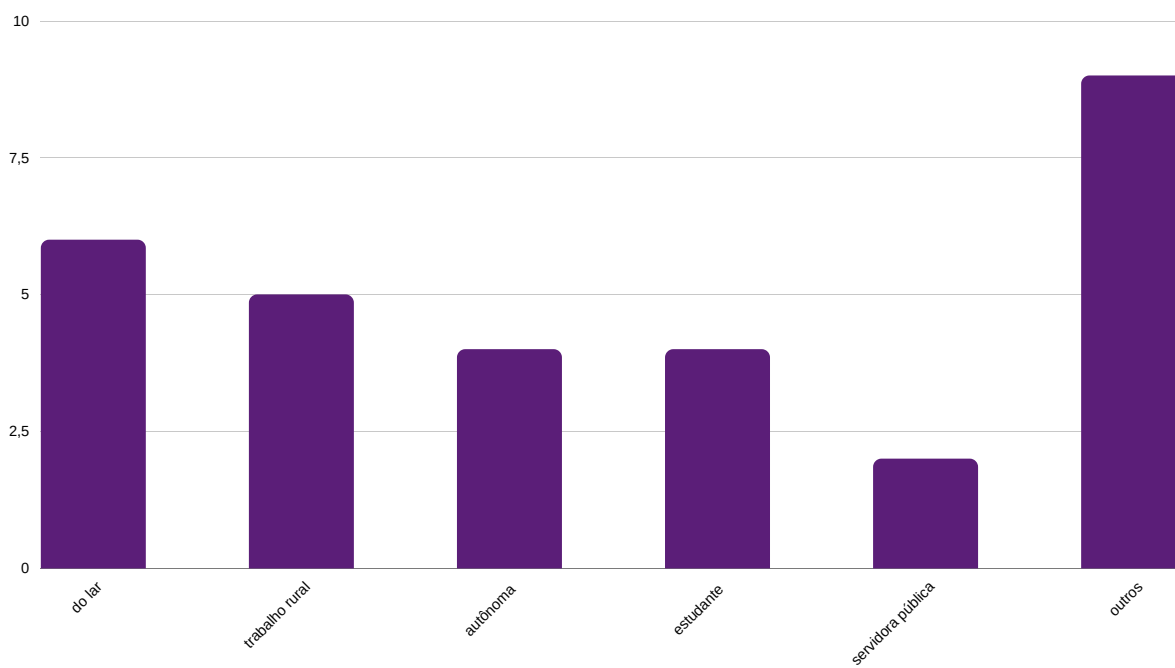
16% escolheram outras opções.

DO PERFIL DAS VÍTIMAS

Ao analisarmos o perfil das vítimas, temos a predominância de mulheres casadas, na faixa etária de 41 a 50 anos – as idades das vítimas oscilaram entre 17 e 62 anos, e 4 das 30 vítimas eram indígenas (2 residentes na Aldeia Amambai, Amambai, 1 residente na Aldeia Moreira, Miranda, 1 residente na Aldeia Bororó, Dourados).



As vítimas possuíam ocupações profissionais diversas: do lar, agricultoras, estudantes, funcionárias públicas, comerciantes; radialista, pastora evangélica, operadora de crédito, assistente administrativa, gari, empregada doméstica. A violência doméstica é cruelmente democrática e atinge mulheres de todas as idades, de todos os credos, de diferentes níveis sociais e educacionais.



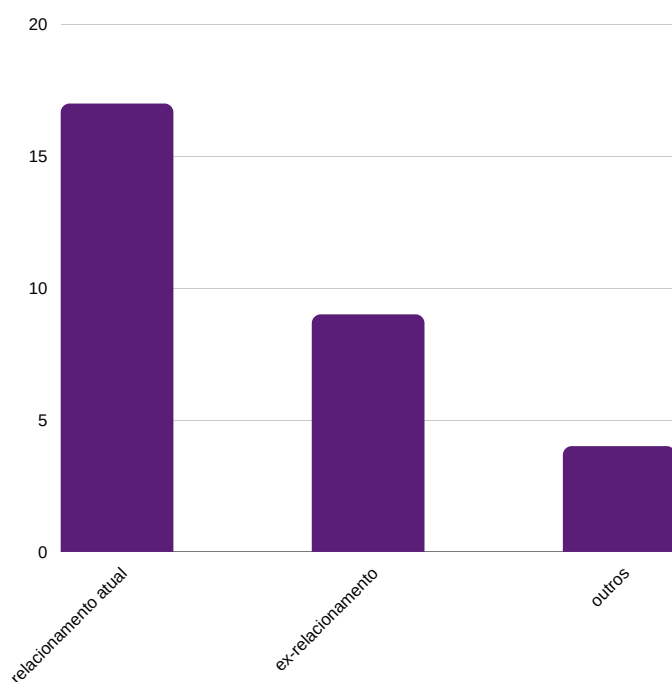
DA RELAÇÃO VÍTIMA / AUTOR

A relação vítima/autor dos feminicídios chama a atenção: as mulheres foram mortas por seus atuais companheiros em 17 dos 30 casos (marido: 5, convivente: 9, namorado: 3). Um namoro de apenas 4 meses ou um casamento de mais de 30 anos, em ambos os casos, as mulheres foram mortas por manifestarem desejo de não mais conviver com o agressor.

Em 9 dos 30 casos, os autores dos feminicídios foram homens com quem as vítimas tinham mantido relacionamento: ex-marido (4), ex-convivente (1), ex-namorado (4).

Conclui-se que as mulheres morrem em casa, pelas mãos daqueles homens em quem um dia confiaram e com quem dividiram momentos de afeto e afinidade, que simplesmente não aceitavam a mulher ter vida própria ou recomeçar a sua vida após manifestarem o desejo de separação.

Em 4 dos casos, as mulheres foram mortas por familiares: genro, sobrinho, filho e ex-cunhado.



56,66%

das vítimas foram mortas por homens com quem conviviam.

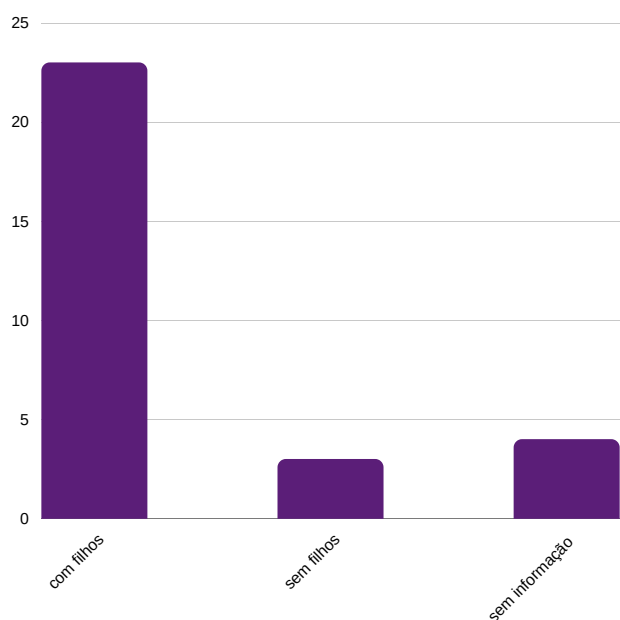
DOS FILHOS E FILHAS DOS FEMINICÍDIOS

Pelas informações coletadas, foi possível constatar 81 filhos/as das 30 vítimas dos feminicídios: filhos e filhas que perderam a mãe de forma repentina e cruel e que em muitos dos casos, presenciaram o crime.

23 mulheres assassinadas tinham filhos.

3 não possuíam filhos e em 4 casos não há essa informação.

Uma jovem mãe deixou um bebê de apenas 1 ano de idade. Uma filha com deficiência viu a mãe ser morta a facadas. Dois meninos choravam ao lado do corpo da mãe. Um adolescente tentou impedir o pai de matar a mãe, em vão.

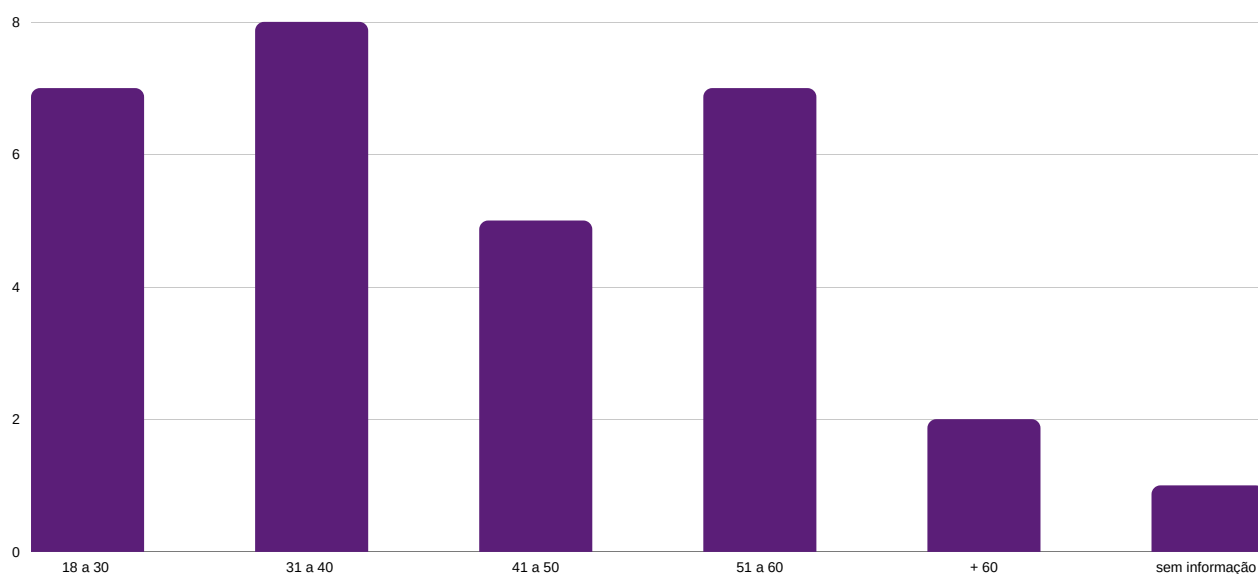


76,66%

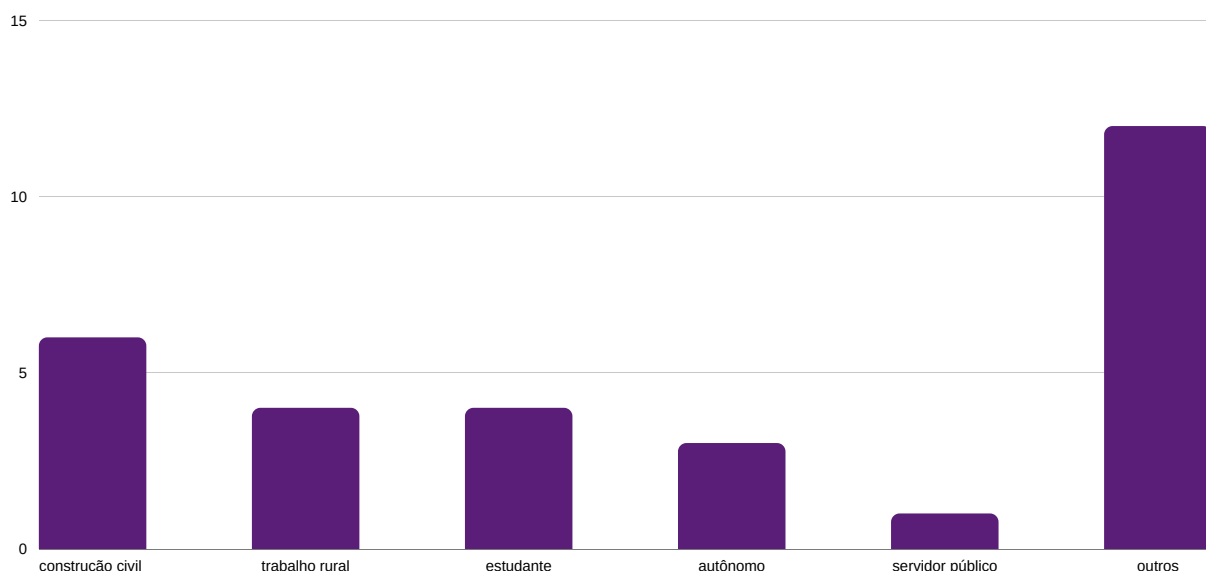
**das vítimas deixaram filhos/as,
vítimas indiretas que muitas
das vezes presenciaram o crime.**

DO PERFIL DO AUTOR

Por fim, o relatório analisou também o perfil dos autores, classificando-os por faixa etária, ocupação profissional, histórico de BOs e existência de medidas protetivas contra as vítimas. O autor mais jovem tinha 18 anos. O mais idoso, 67 anos. Ambos foram presos.



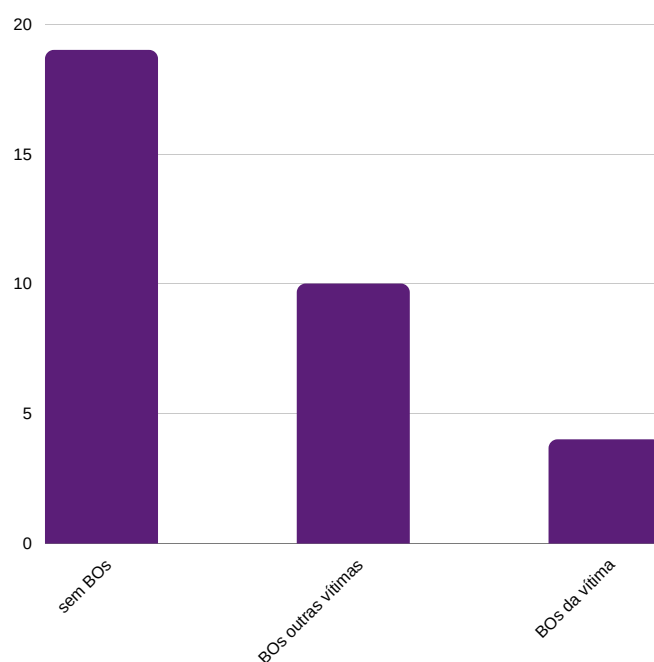
As profissões são diversas, apontando para uma concentração na construção civil (servente, pedreiro, auxiliar de pedreiro, pintor de obras). Trabalhadores rurais como pequenos agricultores, lavradores, campeiros, também representaram um grupo de autores dos feminicídios analisados, que ocorreram em áreas rurais.



Dos autores dos feminicídios, 63,34% não tinham nenhum registro de BO em seu nome: eram cidadãos exemplares, do ponto de vista de antecedentes policiais. 33,33% tinham registrados contra si BOs de outras vítimas, anteriores ao crime cometido e apenas 23,33% dos autores possuíam BOs feitos pelas vítimas dos feminicídios consumados.

É preciso chamar a atenção de todas as mulheres para a importância do registro de boletins de ocorrência quando o autor comete um crime de violência doméstica, pois esses antecedentes são analisados no momento da audiência de custódia ou para mensurar o grau de risco que a vítima está correndo nesse relacionamento abusivo.

Em 3 casos, os autores cometeram suicídio após o feminicídio e em 1 caso o autor tentou suicídio, mas sobreviveu.



CONCLUSÃO

Vê-se, pois, que dos crimes de feminicídios no Mato Grosso do Sul ocorridos no ano de 2019, a grande maioria, 77% deles, aconteceram dentro de casa, em contexto de violência no ambiente familiar, longe da possibilidade de intervenção do Estado. E a grande maioria das vítimas, 93,33%, não possuía medida protetiva contra o agressor.

Mulheres em relacionamento de apenas alguns meses ou após casamento de mais de 30 anos, foram vítimas de homens que um dia pensaram amar e em quem confiaram, pelo mesmo motivo: sentimento de posse, controle sobre o corpo e autonomia da mulher e não aceitação do término do relacionamento. Homens, jovens e idosos, urbanos e rurais, com maior ou menor instrução e de diferentes classes sociais, com o mesmo pensamento: a mulher é minha e faço com ela o que quiser – ou, reafirmando o machismo que mata: se não for minha, não vai ser de mais ninguém.

Lamentável que ainda tenhamos que conviver com comportamentos sexistas em pleno século XXI, quando a igualdade de direitos entre homens e mulheres já está assentada na Constituição Federal de 1988 e quando a mulher já provou que pode ocupar os mesmos espaços de poder e decisão que os homens e quando a sociedade clama por um mundo mais justo e mais igualitário para todas as mulheres e meninas.

A violência doméstica e familiar viola os direitos humanos das mulheres. E se não interrompido, o ciclo da violência pode terminar em feminicídio. Por isso, é importante dizer que os feminicídios não são crimes de amor, são crimes de ódio. Quem ama não mata.

Por isso, é preciso nominar, quantificar e qualificar a investigação e o julgamento dos crimes de feminicídios, para a formulação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra mulheres fundamentadas em evidências concretas. E é isso o que o presente relatório propõe.

Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2017, o Brasil possuía 443 Delegacias de Atendimento à Mulher em situação de violência, o que resulta uma taxa nacional de 0,4 por 100mil mulheres. Mato Grosso do Sul, com suas 12 delegacias – sendo 1 DEAM 24h na Capital e outras 11 DAM em municípios do interior, alcançou a taxa de 0,9 por 100mil mulheres, colocando-se no ranking de 2ª unidade da federação com maior número proporcional de Delegacias de Atendimento à Mulher para grupos de 100mil mulheres.

DELEGACIAS DE ATENDIMENTO À MULHER

Responsáveis por um atendimento especializado e humanizado as vítimas de agressões físicas, morais, psicológicas, sexuais e patrimoniais, bem como pelas ações repressivas e preventivas no combate à violência contra mulher no Estado.

A Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) de Campo Grande, é a mais antiga do Estado e uma das primeiras do Brasil, tendo sido inaugurada em 1987. Atualmente instalada na Casa da Mulher Brasileira, funciona 24h, em regime de plantão, todos os dias, inclusive aos finais de semana e feriados.

1ª DEAM CAMPO GRANDE - MS			
AÇÕES	2018	2019	%
Ocorrências Registradas	7.415	8.086	9,0%
Inquéritos Instaurados	4.419	4.069	-7,9%
Inquéritos Relatados	3.701	4.440	20,0%
Auto de Prisões em Flagrante	434	478	10,1%
Mandados de Prisão Cumpridos	335	414	23,6%
Indiciamentos	637	972	52,6%
Armas Apreendidas	22	31	40,9%
Medidas Protetivas Solicitadas	4.659	4.849	4,1%

No interior do Estado, existem Delegacias de Atendimento à Mulher (DAM) nos municípios de Aquidauana, Coxim, Corumbá, Dourados, Fátima do Sul, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã, Paranaíba e Três Lagoas.

DELEGACIAS DE ATENDIMENTO ÀS MULHERES - ESTADO			
Ações	2018	2019	%
Ocorrências Registradas	12.268	13.511	10,1%
Inquéritos Instaurados	10.567	11.239	6,4%
Inquéritos Relatados	9.323	11.280	21,0%
Auto de Prisões em Flagrante	658	790	20,1%
Mandados de Prisão Cumpridos	425	518	21,9%
Indiciamentos	1.280	1.506	17,7%
Armas Apreendidas	35	38	8,6%
Medidas Protetivas Solicitadas	7.376	7.865	6,6%

SALAS LILÁS

Com a proposta de aprimorar os serviços oferecidos à população, a Polícia Civil leva aos municípios de pequeno e médio porte do interior do Estado o conceito de humanização no atendimento.

A "Sala Lilás" é um espaço acolhedor, exclusivo para crianças, meninas e mulheres vítimas de violência sexual e de violência doméstica, onde recebem acolhimento especializado podem aguardar o atendimento com mais conforto e privacidade.

Em 2019 foram inauguradas Salas Lilás nas Delegacias de Polícia Civil de Sidrolândia, Rio Negro, Ribas do Rio Pardo e Nova Alvorada do Sul. Em 2020 foi inaugurada a Sala Lilás de Maracaju.

SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE CRIMINAL

Com base nos dados das ocorrências e procedimentos policiais de violência contra mulher, a seção coleta, organiza, analisa, visualiza, compartilha, monitora e fornece suporte a tomada de decisão.

DENÚNCIAS ONLINE

A Polícia Civil disponibilizou mais um canal de serviços às mulheres em situação de violência: por meio do site **www.pc.ms.gov.br**, acesse a Delegacia Virtual e formalize a denúncia, que pode ser identificada ou anônima.

A Delegacia Virtual também está disponível no aplicativo **MS Digital**, no ícone "Segurança", onde as denúncias de violência contra a mulher podem ser feitas.

O **PROMUSE - Programa Mulher Segura** é um programa da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído por meio da Portaria PMMS nº 032/2018, que faz monitoramento e proteção das mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Policiais Militares devidamente capacitados realizam policiamento orientado com objetivo de promover o enfrentamento à violência doméstica contra mulheres, por meio de ações de prevenção, visitas técnicas, conversas com vítimas, familiares e até mesmo com os agressores, fazendo os encaminhamentos pertinentes aos órgãos da rede municipal de atendimento à mulher em situação de violência.

O PROMUSE possui três eixos orientadores:

- Ações e campanhas no âmbito da prevenção primária, em especial, ações educativas voltadas para prevenção à violência doméstica e familiar;
- Ações de prevenção secundária, com foco nas famílias em contexto de violência doméstica e familiar, por meio de policiamento ostensivo, fiscalizações das medidas protetivas e visitas solidárias;
- Articulação com os órgãos que compõem a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, bem como com entidades não-governamentais e sociedade civil.

O PROMUSE está implantado nos seguintes municípios: Campo Grande, Amambai, Aquidauana, Batayporã, Bonito, Caarapó, Dourados, Fátima do Sul, Inocência, Jardim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Pedro Gomes, Ponta Porã e Três Lagoas.

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A Subsecretaria de Estado de Políticas Públicas para Mulheres (SPPM), órgão estadual de articulação e gestão das políticas públicas para mulheres, vinculado à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, visa sua atuação assegurando a transversalidade, a intersetorialidade e o trabalho em rede como princípios norteadores.

O enfrentamento à violência é o eixo prioritário de atuação da SPPM, que elabora e desenvolve ações e campanhas educativas permanentes, como rodas de conversa, seminários, palestras, panfletagens e ações de mobilização, com o objetivo de sensibilizar e conscientizar a sociedade para o fim da violência contra as mulheres.

Desde 2015, a SPPM acompanha e monitora os casos de feminicídios ocorridos em Mato Grosso do Sul, bem como os índices de violência contra mulheres no Estado - e, com base nas estatísticas fornecidas pela Polícia Civil, elabora seu planejamento interno para ações de enfrentamento à violência direcionadas aos municípios que registram maiores ocorrências.

Em abril/2020 foi lançado o site **www.naosecale.ms.gov.br**, com informações e orientações sobre violência contra mulheres e possibilidade de atendimento online para vítimas que tenham dúvidas sobre os serviços ou queiram fazer uma denúncia. O site e mais informações e orientações também podem ser acessados no aplicativo **MS Digital**, no ícone "Mulher MS".

CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA

CAMPANHA DOS 16 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

– o dia 25 de novembro entrou no calendário oficial do Estado com data de sensibilização e conscientização da sociedade sobre a necessidade de prevenir e erradicar todas as formas de violência contra a mulher (lei estadual nº 4.784/2015).

AGOSTO LILÁS – a maior campanha de prevenção e combate à violência doméstica e familiar de Mato Grosso do Sul, realizada pela Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres do Estado de Mato Grosso do Sul desde 2016, por ocasião do 10º aniversário da Lei Maria da Penha, foi inserida no calendário oficial do Estado por meio da Lei nº 4.969/2016 e tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e divulgar a lei.

“MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA” – programa permanente de ações educativas para alunos/as de escolas públicas estaduais, realizado desde 2015 por meio de palestras e rodas de conversa, intensificadas no mês de agosto, como atividade principal da campanha Agosto Lilás.

CAMPANHA ESTADUAL DE COMBATE AO FEMINICÍDIO – a lei estadual nº 5.202, de 30/05/2018, instituiu o dia 1º de junho como “Dia Estadual de Combate ao Femicídio” e a primeira semana do mês de junho como a “Semana Estadual de Combate ao Femicídio”, com a realização de diversas atividades para sensibilizar e conscientizar a sociedade, com objetivo de sensibilizar e conscientizar a sociedade sobre a violência sofrida pelas mulheres, que muitas das vezes leva à morte violenta, divulgar os serviços e os mecanismos legais de proteção à mulher em situação de violência e as formas de denúncia.

PROJETOS E PROGRAMAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA

“MS FRONTEIRAS”

Projeto realizado no âmbito do CODESUL – Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul, formado pelos Estados de MS, PR, SC e RS, para mapeamento e diagnóstico dos tipos de violência que acometem as mulheres que vivem nas áreas de fronteira, visando à construção de políticas públicas para a superação das desigualdades e enfrentamento à violência, buscando o desenvolvimento econômico e social. Instituído por meio da Resolução CODESUL nº 1.251/2017 e Decreto Estadual nº 14.960/2018. Em Mato Grosso do Sul, o projeto “MS Fronteiras” contempla 18 municípios fronteiriços: Corumbá e Ladário (fronteira com a Bolívia), Porto Murtinho, Caracol, Bela Vista, Antônio João, Ponta Porã, Aral Moreira, Laguna Caarapã, Amambai, Coronel Sapucaia, Paranhos, Sete Quedas, Tacuru, Japorã, Eldorado, Iguatemi e Mundo Novo (fronteira com o Paraguai).

“PREFEITURA AMIGA DA MULHER”

Selo social criado por meio do Decreto nº 14.961/2018, com o objetivo de reconhecer e valorizar práticas inovadoras e programas de enfrentamento à violência contra a mulher e de incentivo ao empreendedorismo feminino, concedido à Prefeituras Municipais que possuam Organismos de Políticas para Mulheres (OPMs).

“EMPODERANDO MENINAS”

Ações para sensibilizar estudantes a respeito da violência de gênero e possibilitar um maior conhecimento de seus direitos por parte das meninas, visando à construção de uma cultura de paz e igualdade de direitos e de oportunidades nas escolas e nas famílias. O projeto é realizado em 6 encontros, abordando em linguagem acessível três temáticas: enfrentamento à violência contra mulheres; saúde da mulher e autoestima e liderança.

Textos:

Luciana Azambuja Roca
Subsecretária de Políticas Públicas para Mulheres
(SPPM)

Colaboração:

Barbara Camargo Alves
Delegada de Polícia Civil, DEAM Campo Grande
Paula Ribeiro dos Santos
Delegada de Polícia Civil, titular da DAM Dourados
Rhaissa Espíndola Siviero Olmedo
Coordenadora de Enfrentamento à Violência da SPPM

Análise e sistematização de dados:

Steven da Silva e Souza
Escrivão de Polícia Judiciária

Revisão de texto:

Jaqueline Hahn Tente
Assessora de Comunicação (SEGOV/SPPM)

**Mapa do Feminicídio de Mato Grosso do Sul
Edição 2020****Realização:**

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), por meio da Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres (SPPM) em conjunto com a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), por meio da Delegacia-Geral da Polícia Civil (DGPC) – Seção de Estatística e Análise Criminal.

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

CONTATO



(67) 3316-9198



mulheres@segov.ms.gov.br



Av. Fernando Correa da Costa
nº 559 - 4º andar
Centro
79.002-820
Campo Grande/MS



@SubsMulheres



@sppm_ms



MS Digital - Mulher MS